

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
O objeto é a aquisição de fio de corte uso dos servidores nos serviços de roçada do município.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Considerando que o item necessário não se encontra atualmente contemplado em licitações vigentes, opta-se pela compra direta para atender à demanda de forma rápida e eficiente, assegurando o bom andamento dos serviços. Dessa forma, a aquisição será realizada com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços e evitar a interrupção das atividades essenciais, especialmente os trabalhos de roçada e limpeza de locais públicos. O material será utilizado pelos servidores nas roçadeiras, em serviços de manutenção realizados em praças, pátios de escolas e creches, na sede da prefeitura e demais órgãos públicos.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	FIO DE CORTE 3,0MM X 300,0 M	30	UND		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	FIO DE CORTE 3,0MM X 300,0 M	30	UND	R\$ 299,89	R\$ 8.996,70
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Foi consultado com fornecedores e a empresa contratada ofereceu a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
O material deve ser entregue na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova parta/RS					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 1717					
8. Fundamentação Legal:					
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21)					
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:					

Nome: Wolmir Bazzi

Cargo: Almoxarife

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 07 de abril de 2025

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário de Obras e Saneamento